



**PREFEITURA DE  
QUIRINÓPOLIS**  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

OFÍCIO GAB/CM Nº 007.

EM, 05/MARÇO/2021.

**Exmo. Senhor  
Vereador FERNANDO MENDES NOVAIS  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

**Senhor Presidente,**

Através do presente, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o **PROJETO DE LEI Nº 008/2021**, o qual "*Altera o artigo 3º da Lei nº 3.367 de 15 de dezembro de 2020, e dá outras providências*", e dá outras providências", para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo.

É pública e notória a necessidade de formalizar essa propositura legislativa na sua devida forma legal, ou seja, por intermédio de Projeto de Lei específica, para dar efetiva legalidade ao ato praticado pelo Prefeito Municipal.

Ressalta-se a viabilidade das alterações propostas haja vista a necessidade de readequação da Lei Municipal para atender as reformulações e adequações com a Lei do âmbito Federal.



**PREFEITURA DE  
QUIRINÓPOLIS**  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Igualmente, solicitamos que o presente projeto seja apreciado pelos ilustres pares dessa Casa de Leis, em **regime de urgência urgentíssima**.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração, convicto estamos de que o presente Projeto de Lei será submetido à apreciação e aprovação, por esta Casa de Leis.

Cordialmente,

**ANDERSON DE PAULA SILVA**  
Prefeito Municipal